CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 1.077/2025

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder licença à servidora **ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, no dia 30/10/2025, para acompanhamento médico de sua filha BEATRIZ DELUNARDO DE SOUZA, conforme declaração que faz parte integrante desta.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 30/10/2025 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 31 de outubro de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 31 de outubro de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo